

Belém, 30 de julho de 2018

À Diretoria Colegiada,
Membros do conselho Fiscal
e Associados

Prezados,

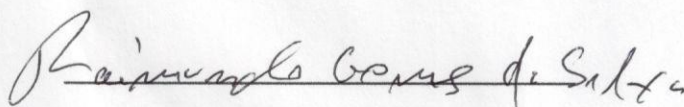
Após análise detalhada dos documentos de comprovação de gastos na prestação de contas do Sindipetro PA/AM/AM/AP por estes conselheiros, referente ao ano 2017, não foi verificado nenhuma irregularidade na gestão dos recursos financeiros geridos pela Direção Colegiada do Sindipetro PA/AM/MA/AP.

A única observação que fazemos é com referência a arrecadação dos associados, que na nossa ótica está com percentual muito baixo (1,5% do salário base de empregados ativos) e R\$ 20,45 dos associados aposentados. Inclusive muitos associados aposentados acham o valor cobrado irrisório.

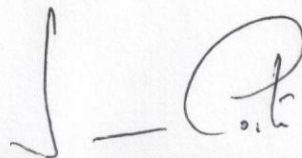
Com a homologação da nova Lei Trabalhista pelo STF, que veda a arrecadação sindical através do Imposto Sindical, faz-se necessário que se leve às assembleias da categoria, **Chamadas para esse fim**, o aumento do percentual ou outra forma de aumentar a arrecadação, com a finalidade de se manter a atividade sindical a um nível satisfatório na defesa dos associados ativos, aposentados e pensionista, que muitos dependem das ações do sindicato em defesa dos seus interesses.

Agradecemos também, o bom trabalho das secretarias Raquel e Zenilda que muito tem contribuído na associação de novos companheiros através de conversa com funcionários ativos, aposentados e pensionistas que procuram o sindicato para obter informação a respeito dos mais diversos assuntos, quando são esclarecidos pelas mesmas, da necessidade de se associarem ao sindicato, para contribuir não só financeiramente, mas também através de participação nas diversas ações impetradas pelo sindicato.

Pelos esclarecimentos e demais itens expostos na prestação de contas referente ao ano de 2017, assentamos nossa aprovação ao balancete apresentado pela Diretoria Colegiada.



Raimundo Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal



Jaime Jorge Reis da Costa
Membro do Conselho Fiscal